



PORTARIA Nº 203/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Processo Disciplinar Discente nº 01/2023, de 09 de outubro de 2023, que apurou infração cometida por discente do Curso Técnico Integrado em Administração da 3ª Série, do Ano Letivo de 2023;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir de 10 de outubro de 2023, por 5 (cinco) dias letivos, a discente, **MARCELY DOS SANTOS PANAIFO**, regularmente matriculada no *campus* Maués, onde cursa a 3ª Série do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, Ano Letivo de 2023, nos termos do art. 31, inciso II, por transgressão ao inciso XIII, Art. 17 da Resolução nº. 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013.

II. À Coordenação de Registro Acadêmico, à Coordenação Geral de Ensino e à Coordenação Geral de Assistência ao Educando, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023